

**EDITAL Nº 05/2022–PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO EXTRA PARA INGRESSO**  
**NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA (LICENCIATURA) 2021**  
**ADENDO Nº 01**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 01 ao Edital nº 05/2022 – Processo Seletivo Específico Extra para Ingresso no Curso de Graduação em Música, que altera o Anexo I (Cronograma Geral), e o item 17 do edital.

Onde se lê:

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULAS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital.	<b>21 de fevereiro</b>	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Inscrições no Processo Seletivo.	22 a 25 de fevereiro	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Divulgação do resultado preliminar para o curso de Música (Licenciatura).	03 de março	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar para o curso de Música (Licenciatura).	04 de março	<b>Ao Nurca, via Sistema SEI. Não serão aceitos recursos por e-mail ou enviados por fax.</b>
Divulgação do resultado final para o curso de Música (Licenciatura).	09 de março	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Publicação da primeira convocação de aprovados.		Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>

Realiza as matrículas da 1° chamada		Nurca
Realiza procedimentos de heteroidentificação	10 e 11 de março	Comissão
Realiza perícia médica	14 de março	Comissão
Publica as matrículas validadas e invalidadas	16 de março	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Recursos das invalidações das matrículas	17 de março	<b>Ao Nurca, via Sistema SEI. Não serão aceitos recursos por e-mail ou enviados por fax.</b>
Publica Resultado dos recursos de invalidações das matrículas	21 de março	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>

Leia-se:

#### ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULAS

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital.	<b>21 de fevereiro</b>	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Inscrições no Processo Seletivo.	22 a 28 de fevereiro	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Divulgação do resultado preliminar para o curso de Música (Licenciatura).	03 de março	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar para o curso de Música (Licenciatura).	04 de março	<b>Ao Nurca, via Sistema SEI. Não serão aceitos recursos por e-mail ou enviados por fax.</b>
Divulgação do resultado final para o curso de Música (Licenciatura).		Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Publicação da primeira convocação de aprovados.	09 de março	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Realiza as matrículas da 1° chamada		Nurca
Realiza procedimentos de heteroidentificação.	10 e 11 de março	Comissão

Realiza perícia médica.	14 de março	Comissão
Publica as matrículas validadas e invalidadas.	16 de março	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>
Recursos das invalidações das matrículas.	17 de março	<b>Ao Nurca, via Sistema SEI. Não serão aceitos recursos por e-mail ou enviados por fax.</b>
Publica Resultado dos recursos de invalidações das matrículas.	21 de março	Somente no portal eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/prograd/">http://www2.ufac.br/editais/prograd/</a>

**Onde se lê:**

[...]

17. A ação afirmativa indicada pelo candidato no ato da inscrição no SiSU será mantida em todas as convocações, inclusive na Lista de Espera e em eventuais Manifestações de Interesse.

**Leia-se:**

[...]

17. Caso o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será selecionado nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas.

- 17.1 Se o estudante não possuir nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei nº 12.711, de 2012, escolhida durante o período de inscrição.

Rio Branco - Ac, 23 de fevereiro de 2022.

**Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**Portaria nº. 2.246/2018**